- L E I Nº 148/95 -

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ENTIDADE QUE MENCIONA.

O Povo do Município de Urucuia-MG, por seus representantes e eu, em seus nomes, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o CONSELHO COMUNITÁRIO SÃO PEDRO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urucuia-MG, 30 de Outubro de 1.995.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal

RONAN FRANCISCO DAS CHAGAS
Secretário-Executivo